



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2020, às nove horas, em ambiente virtual, realizou-se a Reunião ordinária do Departamento de Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* Rolim de Moura, sob a Presidência da vice-chefe de Departamento, professora Doutora Flávia Pansini. Compareceram a reunião: Dirceu Bettiol, Elisabete dos Reis Venturoso, Flávia Pansini, Maria das Graças de Araújo, Nelbi Alves da Cruz, Pâmela Vicentini Faeti, Paulo Aparecido Dias da Silva e Samilo Takara. Ausentou-se com justificativa Luciana Coladine Bernardo Gregianini por motivo de afastamento para capacitação docente, Avacir Gomes dos Santos Silva por afastamento para tratamento de saúde e Bianca Santos Chisté que está participando de evento. Ausentaram-se as docentes Helionice de Moura Silva e Marina Silva Ruivo. Registradas as presenças e ausências, foram realizados os seguintes **informes**: a) A colação de grau da acadêmica Gessica que estava prevista para o dia 05/10 não ocorreu por falta de energia no *Campus* e foi reagendada para hoje (06/10) às 15h. b) A professora Flávia menciona que abriu o edital para inscrição das escolas, professoras supervisoras e acadêmicos/as para o PIBID. A data de inscrição vai até dia 10/10. c) A professora Maria Rosangela informou ao Departamento que não ofertará a disciplina de Fundamentos e Prática do Ensino de Matemática, se comprometendo a ministrá-la em semestre posterior. I – **Processo de Progressão Funcional da professora Maria da Graça** O professor Samilo, relator do processo 999055958.000062/2019-54, leu o parecer que foi aprovado por unanimidade. II - **Comissão para Concurso Vaga da professora Flavine Assis de Miranda, código de vaga 0249999** Se disponibilizaram a compor a comissão os docentes: Samilo Takara, Pâmela Vicentini Faeti, Nelbi Alves da Cruz e a Professora Maria da Graça como membra suplente. O conselho optou por solicitar a vaga na área de Avaliação e Políticas Públicas e a comissão encaminhará o levantamento das informações referentes a vaga e ao código da área. III - **Comissão para deflagração de novos membros da CPPD** A professora Flávia apresentou ao grupo brevemente a função da comissão e consultou os/as docentes para verificar o interesse em participar da comissão eleitoral para a CPPD. Não havendo interesse seguiu com a pauta. IV - **Retorno das atividades de Ensino.** A professora Flávia menciona a necessidade de nos reunirmos com os/as acadêmicos/as antes do início das atividades que estão previstas para o dia 13/10, para explicarmos mais detalhadamente como serão realizadas as atividades remotas. Além desse ponto, o professor Samilo chamou a atenção sobre o preenchimento de planos de atividades remotas, a fim de detalharmos as atividades das disciplinas em síncronas e assíncronas, de modo a resguardar o Departamento e os/as acadêmicos/as. Sinaliza a necessidade de encaminharmos essas atividades pelo NDE. Sobre as disciplinas que ainda não haviam sido iniciadas em 2020/1 para o 8º semestre - Políticas Públicas e Avaliação Educacional - a sugestão da professora Flávia é que elas sejam ofertadas em dois dias na semana para serem integralizadas até 31 de dezembro de 2020. As disciplinas que foram iniciadas e não conseguirão fechar as cargas horárias também serão organizadas em dias e períodos alternados e caracterizadas em síncronas e assíncronas nos planos de atividades remotas. O mesmo processo foi realizado com os demais períodos do curso. As sugestões foram aprovadas pelo grupo e encaminhadas. Os planos de atividades remotas, assim como as correções e adequações serão sanadas em uma reunião do NDE e deliberadas em reunião de conselho. A data para encaminhamento dos planos é 18/10 para a coordenação do NDE. As reuniões estão previstas para o dia 20/10. O Conselho também deliberou uma reunião com os/as

acadêmicos/as para às 19h30 do dia 08/10 via google meet. Inserção de pauta. **A inserção de pauta:** I) Defesas TCC. A inserção de pauta foi aprovada pelo conselho de departamento. O grupo discutiu as datas possíveis e seguindo as demandas atuais, o grupo deliberou que as entregas ocorrerão no dia 07/12/2020. Os arquivos de TCC deverão ser encaminhados em PDF ou Word, tendo em vista as necessidades atuais. Nada mais havendo a declarar, às onze horas e três minutos, a Presidente deu por encerrada a sessão à qual eu, Pâmela Vicentini Faeti, secretariei, com ata redigida e lida por mim, conferida, aprovada e homologada pelas conselheiras e conselheiros presentes na sessão e que a subscrevem eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA VICENTINI FAETI, Docente**, em 06/10/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMILO TAKARA, Docente**, em 06/10/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 06/10/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELBI ALVES DA CRUZ, Docente**, em 06/10/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO, Docente**, em 06/10/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA PANSINI, Vice-Chefe de Departamento**, em 06/10/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE DOS REIS VENTUROSO, Docente**, em 06/10/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0509673** e o código CRC **3062C9D7**.